



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA DG Nº 003/2023

São Luís, *(datado e assinado digitalmente)*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 07, de 04 de janeiro de 2022, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, constante no doc. 1 do Protocolo SUAP nº 93/2023,

Considerando a Portaria DG nº 457/2022, designando o servidor Márcio Alberto Lopes Muniz, como fiscal do Contrato TRT16 nº 33/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de carga, recarga de extintores de 3º nível, conforme doc. 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao servidor MÁRCIO ALBERTO LOPES MUNIZ, Técnico Judiciário – Administrativa – Agente da Polícia Judicial, Matrícula nº 500, lotado na Divisão de Polícia Judicial, para viajar as cidades de São João dos Patos, Balsas, Estreito, Imperatriz, Açailândia e Santa Inês/MA, em veículo deste Tribunal, no período de 9 a 14 de janeiro de 2023, a fim de realizar a substituição dos extintores, após recarga anual dos extintores, nas Varas Trabalhistas daquelas cidades, conforme Protocolo SUAP nº 1328/2022.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 9/1 a 14/1/2023, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet deste Tribunal.

CARLOS CESAR PINTO

/mcm